



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 11 / 2024 SEDF/SGI-20929

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio de sua titular Maria Caroline Fleury de Lima, declara para os devidos fins a inexistência Julgamento das contas pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 48, "caput", da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução Normativa TCE nº 05/2018. Encontra-se em andamento o Processo SEI 202420921000010 (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício de 2023. Esta Secretaria foi criada em fevereiro de 2023 e, por isso, ainda não passou por esse procedimento.

Brasília, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA**,
Superintendente, em 07/06/2024, às 22:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61071508**
e o código CRC **C84633C6**.

Superintendência de Gestão Integrada
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I,térreo, Edifício Alvoran, Brasília-
DF



Referência: Processo nº 202420921000333



SEI 61071508